



DECRETO Nº 083



DECRETO Nº 083/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "b", da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$1.316.950,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ R\$1.316.950,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais), consoante art. 43, §1º, II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, conforme relatório anexo.

Art. 3º - A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo no mesmo valor e fonte de recurso utilizado para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e finanças

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Procurador-Geral do Município



	Prefeitura Municipal de Petrolina		
	Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/	Usuário: Alexandra de	Chave de Autenticação Digital 1558-4983-321
		Página 1 / 1	

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 083/2025 de 03/07/2025

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina

Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 3384 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS

Ação: 1.3257 - MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Despesa 2334 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 171032100000 - Transferência Especial dos Estados - EMENDA INDIVIDUAL - 1.710.3210					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/07/2025	283392	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.316.950,00	
Total da despesa:				1.316.950,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				1.316.950,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				1.316.950,00	0,00
Total do fundamento:				1.316.950,00	0,00
Total geral				1.316.950,00	0,00